

NTC 940020

Emis.: Mai/2009 Rev.: Out/2011

Vers.: Ago/2013

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

1. Introdução

Esta norma define os padrões a serem aplicados no atendimento às entradas de serviço de agrupamentos de unidades consumidoras com fornecimento em baixa tensão. A aplicação pode ser efetuada com ou sem projeto elétrico para aprovação na Copel.

2. Alternativas

A aplicação desta norma obedece às prescrições das NTC 901100 e NTC 901110. Esta NTC oferece algumas alternativas de agrupamentos de medições, no atendimento das unidades consumidoras em ligações novas com caixas CN, CN geminadas (2xCN ou 3xCN), GNE e com Centro de Medição Modulado, contempladas sempre com disjuntor geral e barramento apropriados. Outras alternativas de arranjos que não estiverem de acordo com esta norma poderão ser aceitos desde que previamente aprovados pela Copel. Neste caso, deverão ser observados sempre os menores trajetos para os ramais de alimentação das medições. O leiaute de instalação das caixas pretende representar as alternativas mais econômicas, com maior segurança para as pessoas e com disposição de forma a garantir o acesso à leitura dos medidores sem necessidade de se adentrar na propriedade.

3. Agrupamentos na área rural

O atendimento aos agrupamentos de unidades consumidoras situadas na área rural, alimentados por redes de distribuição trifásica, deverá seguir as orientações estabelecidas para o atendimento na área urbana. Quando o atendimento derivar de transformadores monofásicos-3 fios, o padrão de agrupamento será o apresentado no item 5.2 desta norma. Neste caso, os agrupamentos que possuírem mais de quatro consumidores, alimentados por transformador monofásico 3 fios, serão objeto de prévia consulta e liberação da Copel.

4. Generalidades

Esta norma poderá, a qualquer tempo, ser modificada no todo ou em parte, por razões de ordem técnica ou legal, motivo pelo qual os interessados deverão, periodicamente, consultar a página da COPEL na Internet quanto as eventuais alterações.

Os profissionais envolvidos nas etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas ou quaisquer trabalhos realizados sob as orientações contidas nesta norma deverão seguir as prescrições da Norma Regulamentadora Nº 10 (NR-10) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - e outras aplicáveis, que fixam as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos profissionais envolvidos e de terceiros, nas atividades em instalações elétricas.

Nesta norma são apresentados desenhos com caixas metálicas (chapa de aço carbono ou de alumínio), entretanto as instalações poderão ser montadas com a aplicação de modelos equivalentes de caixas em material polimérico, com as devidas adaptações (ver NTC 920100 – Caixas de Medição Material Polimérico).

As dimensões estão apresentadas em milímetros



Emis.: Mai/2009

940020 Rev.: Out/2011 Vers.: A

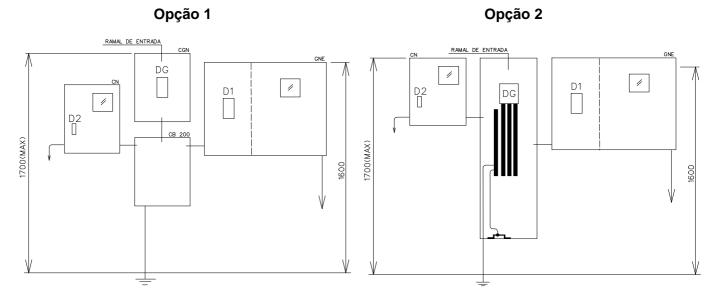
Vers.: Ago/2013

NTC

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

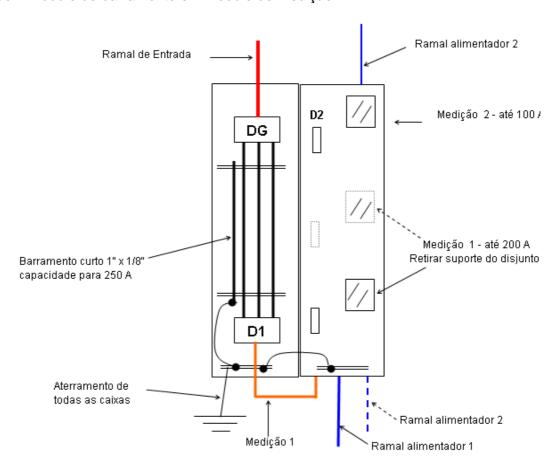
5. Agrupamentos de Medições

- 5.1 . Atendimento com rede trifásica (Aplicação na área urbana e na área rural)
 - 5.1.1 . Agrupamento com 2 medições (uma unidade com disjuntor superior a 100 A)



Observação: A caixa GNE pode ser substituída por 1 caixa (GN ou CGN) + 1 caixa EN

Opção 3Utilização de 1 módulo de barramento e 1 módulo de medição





Vers.: Ago/2013

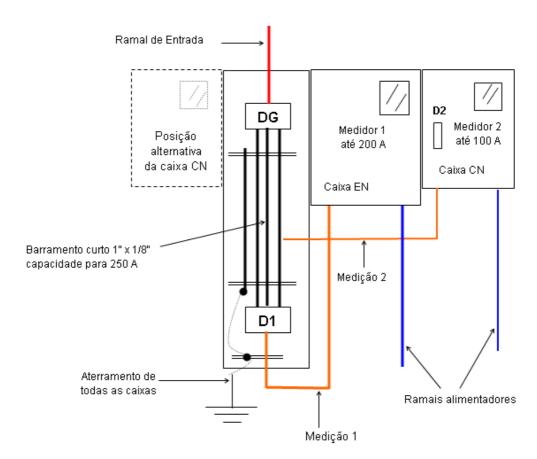
NTC

940020

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

Opção 4

Utilização de um módulo de barramento, 1 caixa EN e 1 caixa CN



Aplicações

	Disjuntor	Ramal de Entrada				Medição 1			Medição 2		
Agrupamento	Geral (A)	Categoria (NTC 901100)	Eletroduto PVC (mm)	Cond. F e N	D1	PVC	F/N	D2	PVC	F/N	
125 + 50	150	43	60	70				50	32	10	
125 + 63	175	4.4	60	05		60		63	32	16	
125 + 70	175	44	60	95	125		50	70	40	25	
125 + 80								80	40	25	
125 + 100			75					100	40	35	
150 + 50					150	60	70	50	32	10	
150 + 63								63	32	16	
150 + 70		45						70	40	25	
150 + 80								80	40	25	
150 + 100	200			95				100	40	35	
175 + 50								50	32	10	
175 + 63					175	60	OF	63	32	16	
175 + 70					175	60	95	70	40	25	
175 + 80								80	40	25	
200 + 50					200	75	0.E	50	32	10	
200 + 63					200		95	63	32	16	

Nota: Outras aplicações poderão ser aceitas desde que obedeçam a Tabela 3 da NTC 901100.



NTC 940020

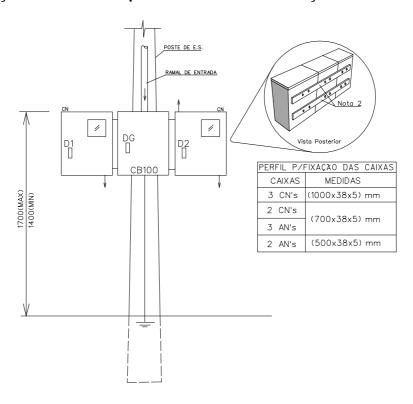
Emis.: Mai/2009 Rev.: Out/2011

Vers.: Ago/2013

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.1.2 . Agrupamento com 2 Medições (unidades individuais com disjuntor até 100 A)

Opção 1: Instalação das caixas no poste da Entrada de Serviço



Aplicações

Apricações										
	Disjuntor	Pisjuntor Ramal de Entrada				edição	1	Medição 2		
Agrupamento	Geral (A)	Categ	Eletroduto PVC (mm)	Cond. F e N	D1	PVC	F/N	D2	PVC	F/N
2 x (3#50 A)					50	32	10	50	32	10
3#50 A + 3#63 A					50	32	10	63	32	16
2 x (3#63 A)					63	32	16	63	32	16
3#50 A + 3#70 A					50	32	10	70	40	25
3#50 A + 2#50 A	100	41	40	35	50	32	10	50	32	10
3#50 A + 2#63 A					50	32	10	63	32	16
3#50 A + 2#70 A					50	32	10	70	32	16
2#50 A + 3#63 A					50	32	10	63	32	16
2#50 A + 3#70 A					50	32	10	70	40	25

Legenda: 2 x (3#50) = 2 unidades com disjuntores tripolares de 50 A

Notas:

- 1. Os ramais alimentadores para as unidades consumidoras poderão ser:
 - Duas saídas subterrâneas
 - Uma saída subterrânea e outra aérea.
- 2. Perfil confeccionado em chapa de aço galvanizado, nas medidas conforme a tabela, para a fixação das caixas de medição. O poste deverá estar posicionado no centro das caixas e estas não poderão ser fixadas umas nas outras.

Opção 2: Instalação das caixas em muro ou mureta (horizontal ou vertical)

Corrente total por fase até 126 A - poderá ser utilizado um módulo de medição, com a adaptação do compartimento superior ou inferior para a montagem do barramento e disjuntor geral de 100 A.

Corrente total por fase superior a 126 A – utilizar caixa CGN para disjuntor geral e montar o barramento de 200 A em um dos compartimentos (superior ou inferior) do módulo de medição.

O agrupamento também poderá ser executado com caixas individuais.



Emis.: Mai/2009

Rev.: Out/2011

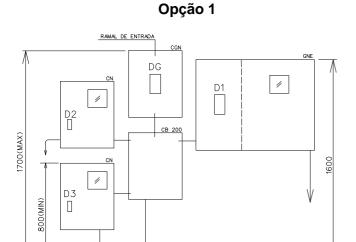
Vers.: Ago/2013

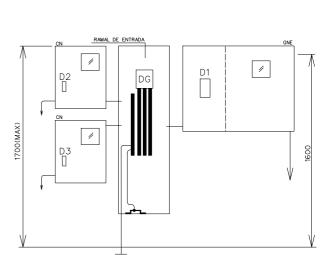
NTC

940020

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.1.3 . Agrupamento com 3 medições





Opção 2

Aplicações

	DG	Ramal d	Medição 1			Medição 2			Medição 3									
Agrupamento	(A)	Categoria (901100)	PVC	F/N	D1	PVC	F/N	D2	PVC	F/N	D3	PVC	F/N					
125 + 50 + 50											50	32	10					
125 + 50 + 63					50	32	10	63	32	16								
125 + 50 + 70					125	60	50	50	32	10	70	40	25					
125 + 50 + 80	200	45	75	95							80	40	25					
125 + 63 + 63													63	32	16	63	32	16
150 + 50 + 50					150	60	70	50	32	10	50	32	10					
150 + 50 + 63					130	00	10	30	32	10	63	32	16					

Nota:

Estes são exemplos de aplicações com disjuntores tripolares. Outras aplicações poderão ser feitas obedecendo a Tabela 3 da NTC 901100.

Opção 3

Este agrupamento também poderá ser montado, com a utilização de um módulo de barramento e um módulo de medição

No módulo de barramento serão instalados o disjuntor geral, o barramento curto e o disjuntor D1.

No módulo de medição serão instalados os medidores e disjuntores para as medições até 80 A (D2 e D3) e o medidor para medição até 200 A (retirando o suporte do disjuntor)

As disposições dos equipamentos dependerão do leiaute da instalação.



Emis.: Mai/2009

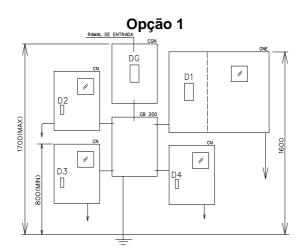
940020 Rev.: Out/2011 Vers.: A

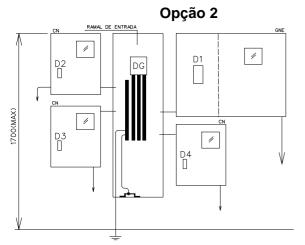
Vers.: Ago/2013

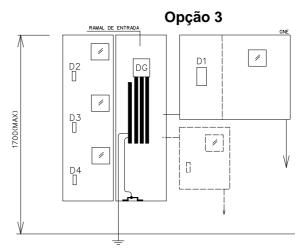
NTC

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.1.4 . Agrupamento com 4 medições Caixa CGN + Caixa CB 200 ou instalação do Disjuntor Geral no módulo de barramento.







Agrupamento	DG (A)	Ramal de Entrada			Me	edição 1		Medições 2, 3 e 4			
		Cat	PVC	F/N	D1 (A)	PVC	F/N	D2, D3 e D4	PVC	F/N	
125 + 3x(1#50)	150	43	60	70	125	60	50	50	32	10	
125 + 3x(1#63)	175	44	60	95	125	60	50	63	32	16	
150 ou 175 +					150	60	70	50	32	10	
3x(1#50)					175	60	95	50		10	
150 ou 175 +					150	60	70	63	32	16	
3x(1#63)					175	60	95	03		10	
125 ou 150 +	200	45	75	95	125	60	50	50	32	10	
3x(2#50)					150	60	70	30		10	
125 + 3x(2#63)					125	60	50	63	32	16	
175 + 3(2#63)					175	75	95	63	32	16	
175 + 3(2#50)	1				175	75	95	50	32	10	
200 + 3x(2#50)	200 (Nota 1)				200 (Nota 2)	75	95	50	32	16	

Legenda: 3x(1#50) = 3 unidades com disjuntores monopolares de 50 A

3x(2#50) = 3 unidades com disjuntores bipolares de 50 A

Notas: 1) Disjuntor geral de 200 A - curva "C"

- 2) Disjuntor D1 de 200 A curva "B"
- 3) A posição das caixas é orientativa. De acordo com a necessidade e o leiaute das instalações, pode haver outra configuração.



Vers.: Ago/2013

NTC

940020

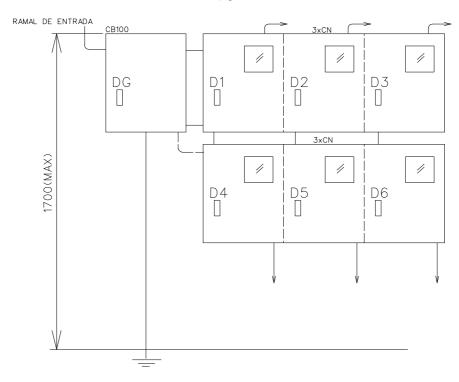
AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.1.5 . Agrupamento com até 6 medições monofásicas - Disjuntor Geral 100 A

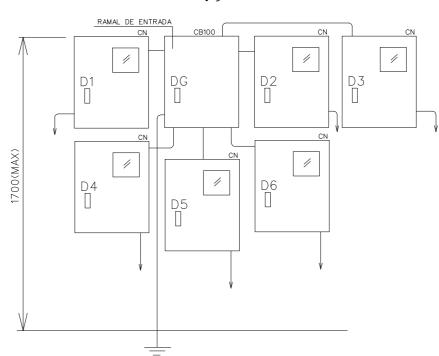
A soma das correntes nominais dos disjuntores das unidades consumidoras, em qualquer uma das fases, poderá ser no máximo 126 A, independente do número de medições agrupadas.

a) Instalações com caixas individuais:





Opção 2





Emis.: Mai/2009

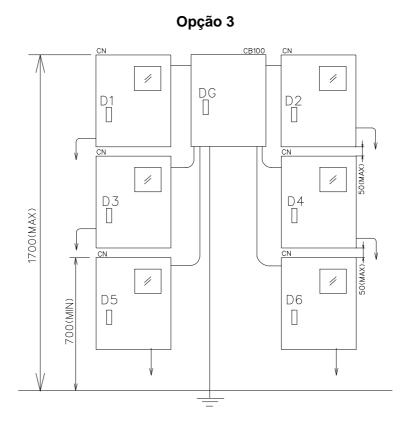
Rev.: Out/2011

Vers.: Ago/2013

NTC

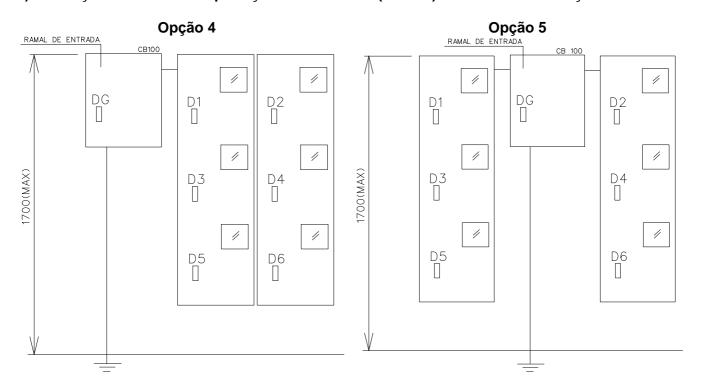
940020

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações



Observação: Se o agrupamento for efetuado com caixas em material polimérico, a altura de 1,70 m pode ser alterada para 1,86 m e a distância do fundo da caixa inferior ao piso deve ser de no mínimo 30 cm.

b) Instalações com caixa de proteção e barramento (CB 100) e módulos de medição:





SCR / DMED

Emis.: Mai/2009

Rev.: Out/2011

Vers.: Ago/2013

NTC

940020

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

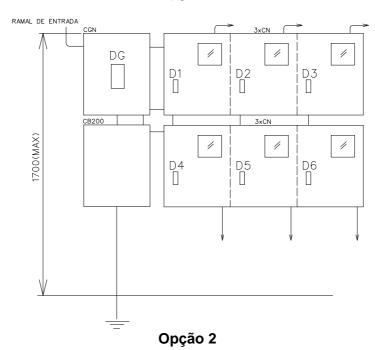
5.1.6 . Agrupamento com até 6 medições bifásicas - Disjuntor Geral de 125 A até 200 A

A soma das correntes nominais dos disjuntores das unidades consumidoras, em qualquer uma das fases poderá ser no máximo 263 A, com o disjuntor geral de 200 A, independente do número de medições agrupadas.

Quando o disjuntor geral for de 125 A, 150 A ou 175 A, o somatório deverá obedecer à tabela 3 da NTC 901100.

a) Instalações com caixas individuais:

Opção 1



Nota: A posição das caixas é orientativa. De acordo com a necessidade e o leiaute das instalações, pode haver outra configuração.



Vers.: Ago/2013

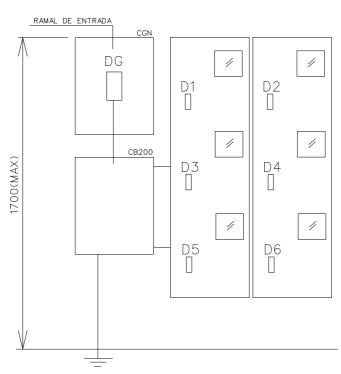
NTC

940020

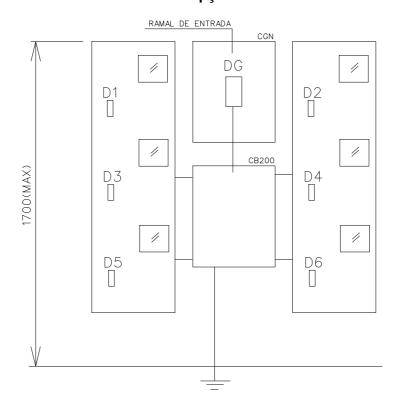
AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

b) Instalações com caixa de proteção (CGN), caixa de barramento (CB 200) e módulos de medição:

Opção 3



Opção 4





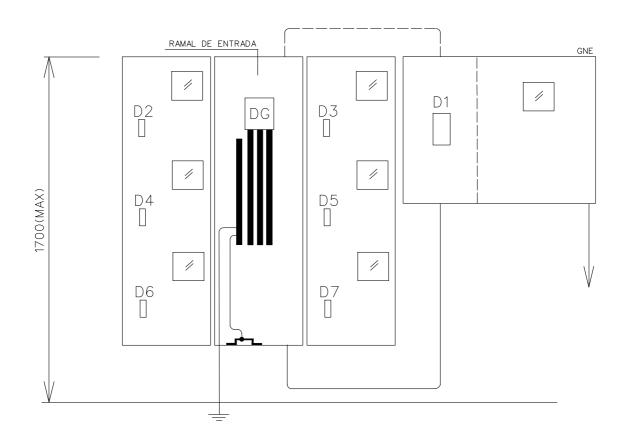
Vers.: Ago/2013

NTC

940020

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.1.7 . Agrupamento com até 7 medições



Agrupamente	DG	Ramal de Entrada			Medição 1			Medição 2 a 7		
Agrupamento	(A)	CAT.	PVC	F/N	D1	PVC	F/N	D1 A D7	PVC	F/N
125 + 6 mono de 50								50	32	10
125 + 6 mono de 63	200	45	75	95	125	60	50	63	32	16
150 + 6 mono de 50					150	60	70	50	32	10





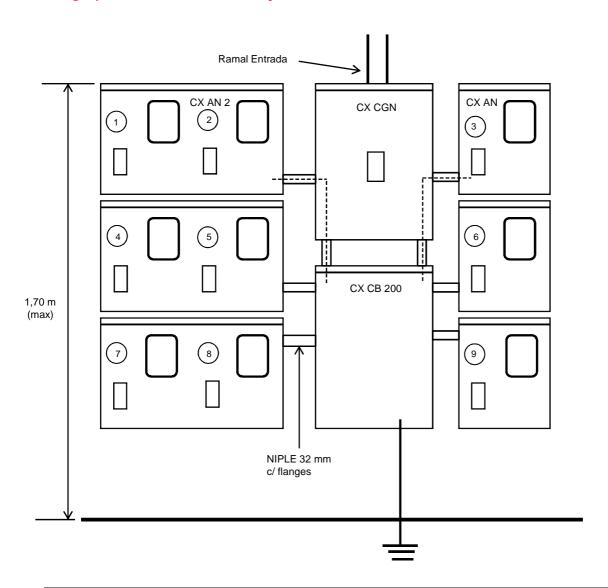
NTC 940020

Emis.: Mai/2009 Rev.: Out/2011

Vers.: Ago/2013

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS – Critérios e Orientações

5.1.8 . Agrupamento com até 9 medições monofásicas



Agrupamento	Disjuntor	Ramal de Entrada					
Agrupamento	Geral	Categ	Eletroduto PVC	Cond. F/N			
9 med 1 # 50 A	125 A	42	60	50			
3 med. 1 # 50 A + 6 med. 1 # 63 A	150 A	43	60	70			
6 med. 1 # 50 A + 3 med. 1 # 63 A	150 A	43	60	70			
9 med 1 # 63 A	175 A	44	70	95			

Observações:

- 1. Se utilizar caixas de material polimérico, não há necessidade de niples e nem separação entre elas.
- 2 . Se o Ramal de Entrada for subterrâneo, inverter as posições das caixas CGN e CB 200.
- 3 . As caixas CGN e CB 200 podem ter outra posição para se adequarem ao leiaute das instalações.
- 4. Os ramais alimentadores poderão "sair" pelos fundos das caixas.
- 5. As caixas AN poderão ser substituídas por módulos de medição.
- 6 . As caixas CGN e CB 200 poderão ser substituídas por módulo de barramento.
- 7 . A posição das caixas é orientativa. De acordo com a necessidade e o leiaute das instalações, pode haver outra configuração.



NTC 940020

Emis.: Mai/2009 Rev.: Out/2011

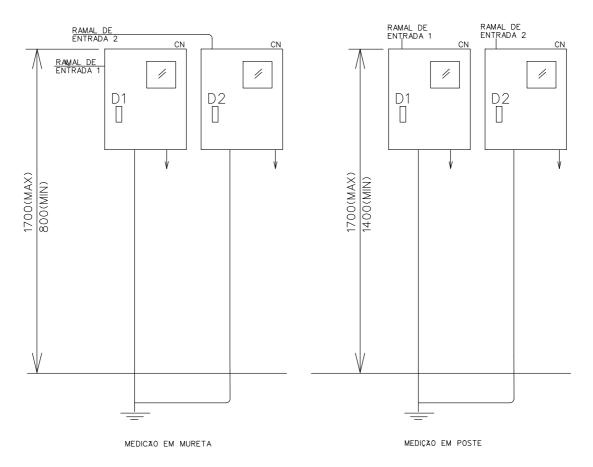
Vers.: Ago/2013

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.2. Atendimento Monofásico - 3 fios (Aplicação na área rural)

Transformador monofásico 13200 – 254/127 V ou 34500/ $\sqrt{3}$ – 254/127 V

5.2.1 . Agrupamento com 2 medições



Agrupamento	Medição 1				Medição 2				Transformador	
	Ramal de Entrada			Medidor	Ramal de Entrada			Medidor	Monofásico	
	D1	PVC	F/N	Medidoi	D2	PVC	F/N	iviedidoi	3 fios	
2 monofásicos de 50 A	1#50	32	10	2F – 127 V	1#50	32	10	2F – 127 V	10 kVA	
2 monofásicos 63 A ou 70 A	1#63 ou 1#70	32	16	2F – 127 V	1#63 ou 1#70	32	16	2F – 127 V	15 kVA	
2 bifásicos 50 A	2#50	32	10	3F – 240 V	2#50	32	10	3F – 240 V	25 kVA	

Notas

- 1 . Os ramais de entrada serão independentes, instalados em eletrodutos individuais
- 2 . Se for utilizado o poste tipo PM 5, os eletrodutos poderão ter diâmetro 25 mm.



Emis.: Mai/2009

Rev.: Out/2011

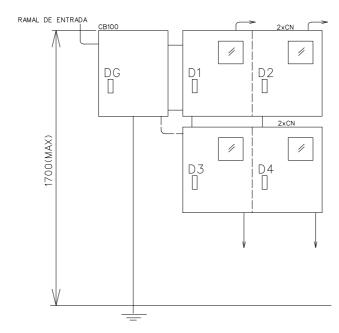
Vers.: Ago/2013

NTC

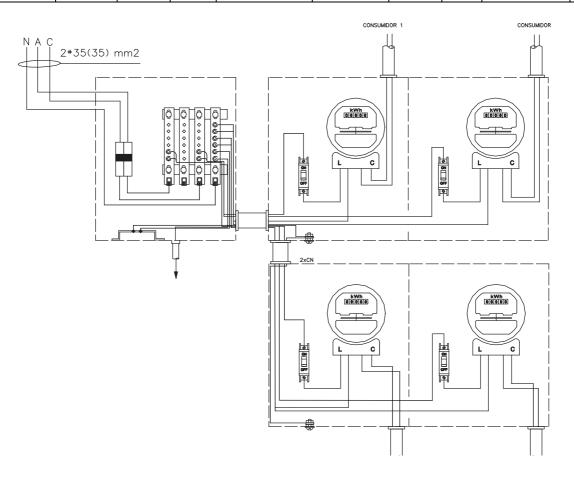
940020

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS - Critérios e Orientações

5.2.2 . Agrupamento com 3 ou 4 medições



Agrupamento	Ramal de Entrada				ľ	Transf.			
	DG	PVC	F/N	Condutor Aterramento	D1 a D4	PVC	F/N	Medidor	Monfásico 3 fios
4 monof. 50 A	2x100	40	35	16	1x50	32	10	2f – 127 V	25 kVA







NTC 940020

Emis.: Mai/2009 Rev.: Out/2011

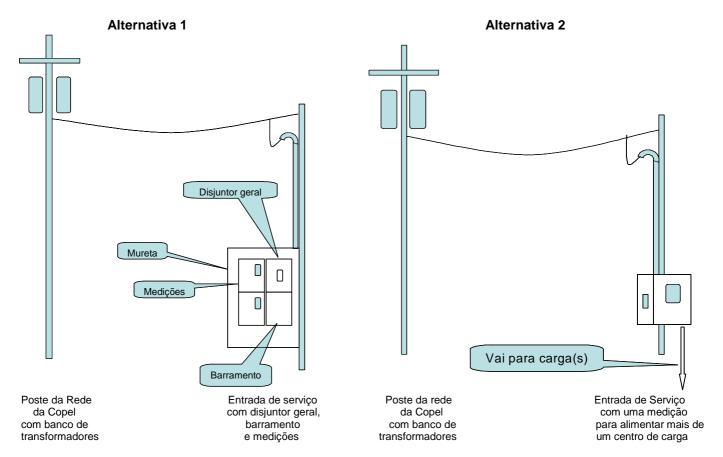
Vers.: Ago/2013

AGRUPAMENTOS DE UNIDADES CONSUMIDORAS – Critérios e Orientações

5.2.3 . Agrupamentos Especiais na Área rural com Banco de Transformadores de 25 kVA

Alternativa 1: Agrupamento de Unidades Consumidoras e de Medições Alternativa 2: Agrupamento de Centros de Carga com uma Medição

Atendimento com banco de transformadores monofásicos 3 fios, 25 kVA, 254/127 V.



Observações

- 1 . Instalação de um banco com 2 transformadores monofásicos 3 fios no poste da rede rural da Copel, com potência unitária de 25 kVA, 254/127 V.
- 2 . A montagem do banco deve seguir as orientações da Recomendação Técnica DEND/NOR 001 de 05/07/2002, para a tensão de 13,8 kV e RT 002 de 05/07/2002, para a tensão de 34,5 kV, principalmente quanto aos itens relacionados à operação, manutenção e segurança.
- 3 . Os transformadores serão ligados em paralelo, na baixa tensão, com terminais adaptadores conforme detalhes contidos nas Recomendações Técnicas.
- 4. A distância mínima entre o poste da entrada de serviço e o posto de transformação deve ser de 10 m.
- 5 . O poste da entrada de serviço deve ser do tipo PM 1, com 7,20 m de comprimento, resistência mecânica de 300 daN.
- 6 . Alternativa 2: Caixa de medição tipo GNE, fixada diretamente no poste ou instalada em mureta. Em substituição, pode-se utilizar uma caixa GN + uma caixa EN, instaladas em mureta.
- 7. As caixas podem ser metálicas ou de material polimérico. (no litoral, material polimérico ou alumínio)
- 8 . O disjuntor geral da instalação pode ser de 150 A, 175 A ou de 200 A.
- 9 . Os materiais e acessórios para a montagem das instalações de medição deverão seguir as prescrições da NTC 901100.
- 10 . A "saída" do(s) ramal(is) alimentador(es) poderá ser aérea ou subterrânea.
- 11 . Alternativa 1: Nas instalações com mais de uma unidade consumidora, deverá ser instalada uma caixa tipo CB para se efetuar as derivações para as medições individuais.
- 12 . Alternativa 2: Nas instalações com mais de 1 centro de carga, ligados a uma só medição, as derivações serão efetuadas em caixa com barramento ou QDG, instalado após a caixa de medição.
- 13 . O ramal de ligação deve ser executado com cabo quadruplex, de alumínio, seção 70 mm². A "perna" ociosa não poderá ser retirada, prevendo futura rede trifásica.